

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

外 交 部

Aviso n.º 73/99

通告 第 73/99 號

Por ordem superior se torna público que, por intermédio da Embaixada de Portugal em Bruxelas, foi notificado o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino da Bélgica, na sua qualidade de depositário da Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras Relativas à Competência Penal em Matéria de Abalroação e Outros Acidentes de Navegação, assinada em Bruxelas em 10 de Maio de 1952, que a referida Convenção é aplicável ao território de Macau.

Por nota de 22 de Abril de 1999, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino da Bélgica comunicou que, nos termos da Convenção, esta entrará em vigor para Macau em 24 de Setembro de 1999.

A Convenção foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 41 007, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 38, de 16 de Fevereiro de 1957, e foi publicada no *Boletim Oficial de Macau*, n.º 11, de 16 de Março de 1957.

Para ser publicado no *Boletim Oficial de Macau*.

Comissão Interministerial sobre Macau, 28 de Maio de 1999.
— António Nunes de Carvalho Santana Carlos.

(D. R. n.º 140, I Série-A, de 18 de Junho de 1999)

Aviso n.º 74/99

通告 第 74/99 號

Por ordem superior se torna público que, por intermédio da Embaixada de Portugal em Bruxelas, foi notificado o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino da Bélgica, na sua qualidade de depositário da Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras Relativas à Competência Civil em Matéria de Abalroação, assinada em Bruxelas em 10 de Maio de 1952, que a referida Convenção é aplicável ao território de Macau.

Por nota de 22 de Abril de 1999, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino da Bélgica comunicou que, nos termos da Convenção, esta entrará em vigor para Macau em 24 de Setembro de 1999.

A Convenção foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 41 007, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 38, de 16 de Fevereiro de 1957, e foi publicada no *Boletim Oficial de Macau*, n.º 11, de 16 de Março de 1957.

Para ser publicado no *Boletim Oficial de Macau*.

Comissão Interministerial sobre Macau, 28 de Maio de 1999.
— António Nunes de Carvalho Santana Carlos.

(D. R. n.º 140, I Série-A, de 18 de Junho de 1999)

Aviso n.º 75/99

通告 第 75/99 號

Por ordem superior se torna público que, por intermédio do representante permanente de Portugal junto da Organização das

茲按上級命令公布：已透過葡萄牙駐布魯塞爾大使館，通知作為一九五二年五月十日在布魯塞爾簽署之《統一船舶碰撞和其他航行事故中刑事管轄權方面若干規則國際公約》保管人之比利時王國外交部，上述公約適用於澳門地區。

比利時王國外交部已透過一九九九年四月二十二日之照會作出通知：根據《統一船舶碰撞和其他航行事故中刑事管轄權方面若干規則國際公約》之規定，該公約將於一九九九年九月二十四日在澳門開始生效。

上述公約獲公布於一九五七年二月十六日第三十八期《政府公報》第一組之第 41007 號法令通過，以待批准，並已公布於一九五七年三月十六日第十一期《澳門政府公報》。

須公布於《澳門政府公報》。

一九九九年五月二十八日於澳門事務部際委員會

賈安棟

(一九九九年六月十八日第 140 期《共和國報》第一組 -A)

茲按上級命令公布：已透過葡萄牙駐布魯塞爾大使館，通知作為一九五二年五月十日在布魯塞爾簽署之《船舶碰撞中民事管轄權方面若干規則國際公約》保管人之比利時王國外交部，上述公約適用於澳門地區。

比利時王國外交部已透過一九九九年四月二十二日之照會作出通知：根據《船舶碰撞中民事管轄權方面若干規則國際公約》之規定，該公約將於一九九九年九月二十四日在澳門開始生效。

上述公約獲公布於一九五七年二月十六日第三十八期《政府公報》第一組之第 41007 號法令通過，以待批准，並已公布於一九五七年三月十六日第十一期《澳門政府公報》。

須公布於《澳門政府公報》。

一九九九年五月二十八日於澳門事務部際委員會

賈安棟

(一九九九年六月十八日第 140 期《共和國報》第一組 -A)

茲按上級命令公布：已透過葡萄牙常駐聯合國教育、科學及文化組織之代表，通知作為一九六零年十二月十四日在巴黎通過